



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR

PORTARIA N.º 078/2018

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que consta no Processo Administrativo nº 228-07.00/08-0,

CONCEDE três meses de licença-prêmio ao servidor **DIRNEI VIEIRA DE VIEIRA**, Id. Func. 2026481, Diretor-Geral, Padrão CCJME-12, do Quadro de Cargos e Comissões e Funções Gratificadas dos Serviços Auxiliares da Justiça Militar do Estado, referentes ao período aquisitivo de **23/04/2013 a 21/04/2018**, nos termos do artigo 150 da Lei Complementar n.º 10.098/94 e suas alterações posteriores.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça Militar, em Porto Alegre, 24 de abril de 2018.

Paulo Roberto Mendes Rodrigues
Juiz Militar Presidente

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Alceu Bosi
Coordenador Administrativo em exercício

Disponibilizada no Diário da Justiça Eletrônico n.º 6.250, de 25 de abril de 2018, como se confere clicando [aqui](#).